Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 159/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	ASSOCIACAO SILVA TAEKWONDO
CNPJ	22111758000130
Valor total da emenda	R$ 20.000,00

Justificativa

Descrição

Divulgar e popularizar a modalidade Taekwondo, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, assim como oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/ Programas esportivos

Justificativa

O Taekwondo é uma modalidade que contribui diretamente para a redução da vulnerabilidade social, ao oferecer ambiente estruturado, acompanhamento técnico e estímulo ao comprometimento, disciplina e superação pessoal. Para garantir a continuidade das atividades, a entidade necessita de apoio financeiro para cobrir despesas de custeio, como materiais esportivos, manutenção das aulas, apoio técnico e custos operacionais e desta forma, atender o seu público alvo e fomentar o esporte e a qualidade de vida para os mais vulneráveis.

Público-alvo

Aproximadamente 50(cinquenta) atletas jovens e adultos, na faixa etária de 17(dezessete) aos 35(trinta e cinco) anos de ambos os sexos, com capacidade física e técnica para participar de treinamentos voltados a competição representando o município tais como: JAPS COMBATE(juvenil e adulto), Paralímpíadas Escolares, Campeonato Paranaense adulto masculino e feminino e Campeonato Brasileiro de Taekwondo. As equipes serão oriundas dos projetos sociais realizados.

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/58DC-94EA-E82F-204D e informe o código 58DC-94EA-E82F-204D

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 20.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 20.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP
Vereadores: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/58DC-94EA-E82F-204D e informe o código 58DC-94EA-E82F-204D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58DC-94EA-E82F-204D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/12/2025 10:37:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/12/2025 10:53:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/58DC-94EA-E82F-204D